

CTROP - Colégio Tropical

EDITAL

Abertura de concurso para Projetos Exploratórios

1. Enquadramento

Através do Despacho n.º 2/2022, de 14 de janeiro, foi aprovado pelo Reitor, Prof. Doutor Luís Ferreira, o Regulamento de Apoio a Projetos Exploratórios do CTROP.

Nesse âmbito, a Direção do CTROP deliberou abrir concurso para projetos exploratórios. Estes projetos internos, de curta duração e orçamento limitado, têm como objetivo estimular a colaboração entre investigadores do CTROP de áreas científicas distintas, oriundos de diferentes Escolas, como especificado no “Regulamento para Projetos Exploratórios”, que enquadra o presente Edital e que deve ser consultado.

Para além de estimular a investigação de carácter interdisciplinar, essencial para o progresso da atividade científica e o reforço da sua utilidade social, designadamente no que concerne aos desafios do mundo tropical e seus derivados, entende-se que estes Projetos Exploratórios devem criar e estimular sinergias que, desejavelmente, se irão concretizar ulteriormente em projetos mais aprofundados e ambiciosos, candidatáveis a financiamentos externos de maior vulto.

2. Candidatura

2.1 Instrução

As candidaturas devem ser apresentadas no formulário específico preparado para este Edital, podendo ser redigidas em português ou em inglês (com resumo na outra língua), respeitando o **Edital** e o **Regulamento para Projetos Exploratórios do CTROP**.

2.2 Prazos

As candidaturas devem ser enviadas até 4 de março de 2022, em simultâneo para os emails membros.ctrop@ulisboa.pt e gp@reitoria.ulisboa.pt

Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 2 meses após o encerramento do período de candidaturas.

Os projetos aprovados deverão ter início entre 2 de maio e 1 de setembro de 2022 e deverão ser concluídos 12 meses após o seu início.

2.3 Montante Atribuído e Número de Projetos Financiados

Serão financiados três projetos, com o montante máximo de 6500€ cada. Estes projetos financiam bolsas, missões (inclui deslocações, estadias e inscrições em conferências), apoio à divulgação de resultados (revisões de texto, traduções, etc.)

2.4 Avaliação

O painel de avaliação será constituído por:

Cecília Rodrigues – Vice-reitora da Universidade de Lisboa

Ana Ribeiro – Diretora do CTROP, Universidade de Lisboa

Ana Domingos – Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa

Lia Vasconcelos – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa

Tiago Castela – Centro de Estudos Sociais, Universidade Coimbra

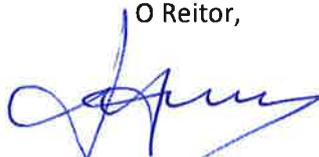
Da decisão do painel de avaliação poderá haver reclamação fundamentada nos 10 dias úteis subsequentes à divulgação de resultados, enviada, em simultâneo, para os emails membros.ctrop@ulisboa.pt e gp@reitoria.ulisboa.pt.

As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Mérito Científico (40%)
- b) Relevância para os objetivos do CTROP e Perspetivas de expansão e continuidade do Projeto (35%)
- c) Qualidade científica da equipa (25%)

Lisboa, 17 de janeiro de 2022

O Reitor,



Luís Ferreira